

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº  
04 DGSA/RIFB/IFB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
(FIC) À DISTÂNCIA – 2º 2020 - IFB/*Campus* Samambaia**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará as matrículas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FICs) em Cuidador de Idosos, ofertado pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no Segundo Semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DA VALIDADE**

O processo de matrícula para o Curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2020**.

**3. DO CRONOGRAMA**

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	12/02/2021
Período de matrículas <i>online</i> (as vagas serão preenchidas por ordem de preenchimento do formulário eletrônico)	De 17 a 19/02/2021 ou enquanto durarem as vagas
Previsão de início das aulas	A partir de 22/02/2021

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.
- b) Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso, conforme item 5.2.

**5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS**

**5.1.** Estão descritas abaixo as condições e informações sobre o curso ofertado por meio deste edital.

## 5.2. Quadro de oferta:

<b>Curso:</b>  FIC Cuidador de Idoso  30 Vagas.	<b>Matrícula:</b>  Exclusivamente <i>Online</i> através do link abaixo	<b>Carga Horária:</b>  60h	<b>Aulas:</b> <i>Aulas online</i> síncrono/assíncrono Segunda, quarta e sexta (noturno) 20h às 22h:30min e alguns sábados (das 8h às 12h)	<b>Público Alvo:</b>  Samambaia e regiões
<b>Professor:</b> Renzo Gonçalves		<b>Eixo tecnológico:</b> Ambiente e Saúde <b>Área:</b> Saúde e bem-estar		
<b>Forma de ingresso:</b> Ordem de matrícula				
<b>Requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo e ter idade igual ou superior a 18 anos.				
<b>Link para matrícula:</b> <a href="#">Formulário de matrícula FIC Cuidador de Idoso 2020/02 - Campus Samambaia - Formulários Google</a>				

## 6 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula ocorrerá exclusivamente de forma *online* através do link disponibilizado no item 5.2 e as vagas serão preenchidas por ordem de envio do formulário eletrônico.
- 6.2 As matrículas recebidas sem a apresentação de todos os documentos descritos no item 7.1 serão indeferidas.
- 6.3 Após o envio do formulário eletrônico, o candidato deverá aguardar o e-mail de confirmação da matrícula a ser enviado pela Coordenação de Registro Acadêmico no prazo de até 48h.
- 6.4 Em caso de indeferimento o candidato será comunicado por e-mail no prazo de até 48h.

## 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão anexar ao formulário eletrônico **cópia** dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- II. Comprovante de escolaridade (ensino fundamental completo);
- III. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.3 Havendo necessidade, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar ao candidato, antes ou depois de se matricular, a apresentação dos documentos originais listados no item 7.1.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
<b>Samambaia</b>	<b>Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF</b>	<b>061 – 2103 2300</b>

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus Samambaia, especificado no quadro acima.

8.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas pela Diretoria Geral do Campus Samambaia nos canais oficiais de comunicação e/ou murais da escola.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/samambaia> e os murais de informes internos do Campus.

8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA  
Coordenador Geral de Ensino

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO  
Diretor-Geral  
*(Original Assinado)*